

## **EDITAL UCB Nº 003/2024**

### **PROCESSO SELETIVO PARA CANDIDATOS À ESTÁGIO PÓS-DOCTORADO VOLUNTÁRIO**

A Universidade Católica de Brasília (UCB) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de estágio de Pós-Doutorado Voluntário nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UCB.

#### **1. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA**

O presente edital rege-se por diretrizes estabelecidas de acordo com a Portaria Capes nº 086, de 03 de julho de 2013 (<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/portaria-86-2013-regulamento-pnpd-pdf/view>). O estágio de Pós-Doutorado obedece, também, à Resolução CONSEPE Nº. 18 2015 - Regulamento Programa de Pós-Doutorado UCB.

#### **2. OBJETIVOS**

- I. promover a realização de estudos de alto nível;
- II. reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III. renovar os quadros dos Programas de Pós-Graduação (PPG) nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV. promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

#### **3. REQUISITOS**

Poderão inscrever-se no processo seletivo estágio de Pós-Doutorado Voluntário os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

- 3.1. Possuir título de doutor, obtido em Programas de Pós-Graduação avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no qual o candidato será vinculado;
- 3.2. Ter projeto e plano de atividades aprovado pelo programa de pós-graduação de interesse do candidato.

#### 4. DURAÇÃO DO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL VOLUNTÁRIO

4.1. O estágio pós-doutoral voluntário terá vigência de 06 a 12 meses, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas por meio do envio dos documentos listados no item nº 6 deste edital, para o e-mail [page@ucb.br](mailto:page@ucb.br).

5.2. Este edital receberá inscrições durante o período de 03 de fevereiro a 30 de novembro de 2024.

5.3. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste edital.

5.3. Mais informações podem ser obtidas nas respectivas [Coordenações dos Programas de Pós-Graduação](#), que serão responsáveis pela divulgação das vagas para PNPd voluntário.

#### 6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, disponível no Anexo deste Edital.

6.2. Projeto pesquisa acadêmica de Pós-Doutorado, contendo no máximo 20 páginas, dentro de uma das linhas de pesquisa do Programa. O projeto deve ser centralizado no desenvolvimento de um produto final transferível (artigo científico), contendo título, dados de identificação do autor e do supervisor (professor do programa de pós-graduação responsável pela supervisão das atividades), introdução contendo a justificativa da proposta, objetivo(s), meta(s), metodologia, resultados esperados, fonte de financiamento dos recursos (quando for o caso) e cronograma de execução.

6.3. Carta de Intenções dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, explicitando os seguintes aspectos:

6.3.1. As razões da opção pelo Pós-Doutoramento no programa escolhido;

6.3.2. Indicação da linha de pesquisa de interesse do candidato e da relação dela com seus objetivos de pesquisa, explicitando os tópicos ou temas em que gostaria de desenvolver;

6.3.3. As atividades de intercâmbio acadêmico que serão viabilizadas pela participação no Pós-Doutorado.

- 6.4. Currículo Lattes, com comprovação por documentos, atualizado nos últimos 15 dias (cadastro no site <http://lattes.cnpq.br/>) ou, se estrangeiro, currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e outras informações acadêmicas relevantes.
- 6.5. Carteira de identidade (RG) e CPF: cópia autenticada ou comprovada com a original.
- 6.6. Cópia do passaporte, caso a nacionalidade do candidato seja estrangeira.
- 6.7. Cópia do diploma de Pós-Graduação em nível de Doutorado.
- 6.8. Declaração de cópia autenticada, disponível no Anexo deste Edital.

## 7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Os candidatos inscritos para o programa de Pós-Doutorado serão submetidos à análise curricular (Currículo Lattes, com comprovação por documentos), avaliação da carta de intenções e análise do projeto de pesquisa referente às linhas de pesquisas do docente supervisor.
- 7.2 Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios: análise curricular do projeto de pesquisa e da carta de indicação. Havendo candidatos com a mesma classificação, o Comitê de Seleção do programa decidirá pelo desempate por meio de entrevista aos candidatos.

## 8. ATRIBUIÇÕES DO SELECIONADO

- 8.1. Poderão ser selecionados os candidatos portadores de título de doutor, conforme definido no item 3.1, e que possuam os seguintes requisitos:
  - 8.1.1. estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo este seja aprovado;
  - 8.1.2. executar projeto de pesquisa acadêmica elaborado em comum acordo com o supervisor, conforme define o item 7.2 deste edital;
  - 8.1.3. durante o estágio o Pós-Doutorando deverá apresentar relatório semestral de atividades, resultados e produtos previstos de acordo com a proposta do projeto aprovado;
- 8.2. O candidato poderá ser credenciado como pesquisador associado de Pós-Doutorado programa indicado.

8.2.1. A admissão de profissional como pós-doutorando ou pesquisador associado de pós-doutorado não gera qualquer relação de natureza empregatícia ou estatutária entre ele e a UCB.

8.3. Comunicar à coordenação do Programa de Pós-Graduação qualquer alteração relativa à descontinuidade do programa de pós-doutoramento.

8.4. Quando da publicação de qualquer trabalho do qual seja autor ou coautor e que esteja relacionado à pesquisa desenvolvida no âmbito da UCB, deverá mencionar esse fato de forma expressa em sua publicação.

8.5. Ao final do período de vigência do estágio, o Pós-Doutorando deverá elaborar e enviar relatório de atividades e produção científica e tecnológica ao docente supervisor, o qual emitirá o seu parecer sobre a conclusão ou necessidade de prorrogação do estágio. O parecer final (anexo ao edital) deverá ser encaminhado ao coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu.

8.6. Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência do estágio.

## 9. CRONOGRAMA

Período	Atividade prevista
03/02/2024	Lançamento do edital.
<b>até 30/11/2024</b>	Inscrição (*)

(\*) A inscrição deverá ser realizada na coordenação do programa de Stricto sensu de seu interesse, desde que tenha ocorrido a divulgação de vaga para PNPd voluntário. Cada vaga divulgada terá delimitado o seu período de inscrição, seleção e divulgação dos resultados, respeitando o período de validade deste edital.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O resultado final da seleção será divulgado pelo programa de pós-graduação no qual o candidato foi inscrito.

10.2. O candidato selecionado deverá encaminhar os documentos solicitados neste edital (Anexos I e II) ao Programa de Pós-Graduação de interesse. O candidato selecionado que não entregar os documentos citados no prazo estipulado será considerado desistente

e poderá ter sua vaga preenchida por outro candidato classificado no processo de seleção.

10.3. Caso a pesquisa da qual o pesquisador associado de pós-doutorado participar resultar em algum produto ou técnica de produção patenteável, ou ainda algo que possa proporcionar proveito econômico de qualquer natureza, todos os direitos à propriedade industrial sobre a inovação serão de propriedade da UCB, salvo disposição contrária firmada em contrato.

10.4. A UCB terá o prazo de até 30 (trinta) dias para a homologação da declaração de conclusão do estágio pós-doutoral, o qual deverá ser certificado pela Pró-Reitoria Acadêmica.

10.5. Ao final do estágio, todos os benefícios resultantes de fontes externas (incluindo materiais de consumo e/ou permanente) ao Pós-Doutorado serão incorporados ao Programa de Pós-Graduação da UCB.

10.6. Todo e qualquer caso não contemplado no presente Edital será resolvido pela Comissão de Seleção de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no qual o candidato foi inscrito.

Brasília, 1º de fevereiro de 2024.



**Profª. Dra. Adriana Pelizzari**  
**Pró-Reitora Acadêmica**

## ANEXO

	<b>UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA – UCB</b> <b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PRPGP</b> <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ECONOMIA</b> <b>INSCRIÇÃO EM PROCESSO DE SELEÇÃO DE PÓS-DOCTORADO</b>	<b>N.º INSCRIÇÃO</b>   
--	---	----------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					
NOME DO PESQUISADOR			ESTADO CIVIL <input type="checkbox"/> SOLT <input type="checkbox"/> CAS <input type="checkbox"/> DIV <input type="checkbox"/> VVO <input type="checkbox"/> OUTROS		
ENDEREÇO		CEP	FONE RESIDENCIAL		
CIDADE		UF	FONE (CELULAR)		
NASCIMENTO ____/____/____	CIDADE ONDE NASCEU				UF
IDENTIDADE		ÓRGÃO EMISSOR	DATA DE EMISSÃO ____/____/____		
CPF	SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	E-MAIL			

FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRADUAÇÃO		
TÍTULO OBTIDO	ANO	IES
GRADUAÇÃO		
TÍTULO OBTIDO	ANO	IES
PÓS – GRADUAÇÃO		
TÍTULO OBTIDO	ANO	IES
PÓS – GRADUAÇÃO		
TÍTULO OBTIDO	ANO	IES

ATIVIDADE PROFISSIONAL	
INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	HÁ QUANTO TEMPO
ATIVIDADE EXERCIDA	
ENDEREÇO	CEP
CIDADE	UF FONE

OUTRAS INFORMAÇÕES	
PROFESSOR SUPERVISOR:	
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PROJETO (CONFORME EDITAL):	
TÍTULO DO PROJETO:	
PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ESTÁGIO NA UCB:	
POSSUI BOLSA?	AGÊNCIA: _____

EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DOCENTE	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM
QUAL?	<input type="checkbox"/> DOUTORADO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> GRADUAÇÃO <input type="checkbox"/> OUTROS

DATA E ASSINATURA	
____/____/____	_____ ESTAGIÁRIO POS DOC
	_____ SUPERVISOR DO ESTÁGIO

## TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, pesquisador de pós-doutorado vinculado ao Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_, da Universidade Católica de Brasília, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de pesquisador de pós-doutorado voluntário do edital XX/2022, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I. possuir o título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;
- II. apresentar curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, modelo de Currículo ([Anexo III da Portaria CAPES/MEC nº. 86/2013](#)), histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- III. elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do estágio;
- IV. executar projeto de pesquisa acadêmica, elaborado em comum acordo com o supervisor;
- V. durante o estágio o Pós-Doutorando deverá apresentar relatório semestral de atividades, resultados e produtos previstos de acordo com a proposta do projeto aprovado;
- VI. comunicar à coordenação do Programa de Pós-Graduação qualquer alteração relativa à descontinuidade do programa de pós-doutoramento.
- VII. quando da publicação de qualquer trabalho do qual seja autor ou coautor e que esteja relacionado à pesquisa desenvolvida no âmbito da UCB, deverei mencionar esse fato de forma expressa em sua publicação.
- VIII. Tenho ciência que a admissão de profissional como pós-doutorando ou pesquisador associado de pós-doutorado não gera qualquer relação de natureza empregatícia ou estatutária entre ele e a UCB.

Assinatura do(a) Pesquisador: \_\_\_\_\_

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

<b>Supervisor de Estágio</b>  _____ <b>Nome e assinatura</b>	<b>Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação</b>  _____ <b>Carimbo e assinatura</b>
---	--



## DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do CPF nº. \_\_\_\_\_, venho, por meio desta, solicitar  
autorização para desenvolver trabalhos no programa de pós-graduação stricto sensu  
em \_\_\_\_\_, declaro, para fins de autenticação junto à  
Universidade Católica de Brasília – UCB, que os comprovantes entregues são cópias  
autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações,  
incorrerei em falta e sujeito a penalidades previstas no § 3o do art. 4o do Decreto n.  
2.880/1998.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_

Taguatinga - DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_



## PARECER PÓS-DOCTORAMENTO

Programa:

Professor Supervisor:

Pesquisador:

Declaro que fui supervisor(a) do(a) Pós-Doutorando(a) \_\_\_\_\_ (RA UC \_\_\_\_\_), confirmando que ofereci o suporte pedagógico adequado, bem como, de posse do relatório final apresentado pelo pós-doutorando(a) em questão, afirmo que foi cumprida a execução do projeto de pós-doutoral dentro do prazo concedido, em atendimento ao previsto na RESOLUÇÃO Nº 18/2015-CONSEPE/UCB.

A apresentação do Relatório deu-se em reunião do Colegiado, registrada em ata no dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, o qual recebeu parecer favorável.

### ASSINATURAS

Professor Supervisor: \_\_\_\_\_

Coordenador do Programa: \_\_\_\_\_

Taguatinga - DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_